

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 104/2011

O Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 110 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO a mudança do Fórum para o prédio reformado, que ocorrerá no período de 21 a 25 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar a mudança sem prejuízo ao atendimento ao público:

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos judiciais no período de 18 a 25 de Novembro de 2011, ressalvando-se os casos urgentes que serão atendidos em regime de plantão;

ADIAR as audiências designadas no período supracitado;

SUSPENDER o expediente interno no período de 21 a 23 de

Novembro de 2011.

Publique-se e encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral da Justiça, Promotorias de Justiça e ao Presidente da subseção local da OAB.

Solicite-se a divulgação desta Portaria na página do Tribunal de Justiça junto à Internet no endereço efetrônico www.tjsc.jus.br.

São Joaquim, 17 de Novembro de 2011.

Ronaldo Denardi

Juiz de Direito/Diretor do Foro